ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 137/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o Assessor Jurídico **Gilvandro Augusto da Silva** da Câmara Municipal, para deslocar-se até à cidade de Porto Velho-RO, com a finalidade de participar do Evento promovido pelo Tribunal de Contas denominado: : **Obras Publicas: Orçamentos, Licitações, Gestão Contratual e Aplicações do RDC . Local Tribunal de Contas-RO.** No período de 23/09/2014 a 27/09/2014.

II – Arbitrar e conceder 05(cinco diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 22 de setembro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-